

PROJETO DE LEI 01-0844/2007 do Vereador Francisco Chagas (PT)

“Altera a denominação do Hospital de Sapopemba, localizado na Rua Iamacaru, nº 45, Cep. 03982.060 no Bairro de Sapopemba, para HOSPITAL JARDIM PLANALTO DE SAPOPEMBA, no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Hospital de Sapopemba, localizado na Rua Iamacaru, nº 45, Cep. 03982-060, no Bairro de Sapopemba, município de São Paulo, passa a chamar-se Hospital Jardim Planalto de Sapopemba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes”.